



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1151/2019
Data: 18/03/2019 Horário: 17:14
Legislativo - MTR 198/2019

Ofício 401/2019
Ibitinga, 18 de Março de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre a Lei Municipal nº 3872/2014 que autorizou a concessão de direito real de uso de Área Pública Municipal a associação dos Produtores Rurais de Ibitinga.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 390/2019 (Requerimento nº 58/2019) sobre a Lei Municipal nº 3872/2014 que autorizou a concessão de direito real de uso de Área Pública Municipal a associação dos Produtores Rurais de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal



NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informação sobre a lei Municipal nº 3872/2014 que autorizou a concessão de direito real de uso de área pública municipal a associação dos produtores rurais de Ibitinga.

Interessado: Sr. Vereador Marco Fonseca.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 58/2019 de autoria do vereador Marco Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

1- Os critérios para concessão mencionada na Lei Municipal estão sendo cumpridas por ambas as partes?

R: Com base na lei 3.872/14, informamos que até o momento não é de conhecimento da municipalidade que a Associação dos Produtores Rurais de Ibitinga (APRIB) esteja em descumprimento da referida lei, assim como por parte da municipalidade.

2- Pelo sim ou pelo não informar o que vem sendo e o não vem sendo cumprido pelas partes?

R: Informamos que a associação passa por dificuldades organizacionais e financeiras, e no momento não desenvolve plenamente o trabalho desejado, mas pelo que podemos observar, a nova gestão está empenhada e estamos apoiando, bem como a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI/JABOTICABAL), de forma direta e delegada através da Casa de Agricultura de Ibitinga, assim como do Sindicato Rural de Ibitinga e Tabatinga estão apoiando essa nova fase da APRIB inclusive sob nova direção com a qual esperamos que todos os trabalhos desejados e planejados pela cooperativa e cooperados sejam efetivos.

Ibitinga, 13 de Março de 2019.

Sem mais,

Atenciosamente

FRAUZO RUIZ SANCHES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

